



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2016, de 22 de junho 2016

Reunião Extraordinária

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e quinze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

ORDEM DO DIA: -----

185 - 2.ª Revisão ao Orçamento /2016 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2. e 8.3.1.4., foi presente à Câmara a 2.ª Revisão ao Orçamento 2016, nomeadamente para integração de novos projetos candidatáveis aos Programas Operacionais 2020, no âmbito do PARU E PAMUS, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 20 Junho de 2016, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões ao Orçamento, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2016, de 22 de junho 2016

Reunião Extraordinária

1. Aprovar a 2.^a revisão ao Orçamento 2016 da Câmara Municipal do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta;-----
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que a documentação distribuída não era a mesma que tinha sido enviada aos vereadores, solicitando esclarecimentos em relação à proposta apresentada. Finalizou referindo que o mais importante seria o executivo estar sempre preparado para a abertura de novos avisos e novas candidaturas, à semelhança do que aconteceu com o PARU e o PAMUS.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, dizendo que consistia numa alteração à proposta apresentada, porque a execução orçamental determina que diariamente exista alterações para fazer face aos compromissos assumidos. Referiu ainda que esta revisão tinha como principal objetivo dotar os projetos do PAMUS e PARU.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei.-----

186 - 2.^a Revisão às Grandes Opções do Plano - 2016/2019-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.2., na sequência, nomeadamente, para



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2016, de 22 de junho 2016

Reunião Extraordinária

integração de novos projetos candidatáveis aos Programas Operacionais 2020, no âmbito do PARU E PAMUS, foi presente à Câmara a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2016-2019, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conforme documento junto, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 20 Junho de 2016, remetendo o respetivo documento, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Revisões às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a 2.ª Revisão à Grandes Opções do Plano 2016-2019, cujo documento anexo é parte integrante da presente proposta; -----

2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. O senhor Presidente usou o seu voto de qualidade nos termos da lei. -----

187 - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2016. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Presente à Câmara 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato para o ano de 2016, cujo texto anexo é parte



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2016, de 22 de junho 2016

Reunião Extraordinária

integrante da presente proposta aqui se dando por integralmente reproduzido; -----

2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira datada de 20 de Junho de 2016 e de conformidade com a alínea ccc), n.º 1, artigo 33.º, conjugado com a alínea o), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2016, após a deliberação da Câmara deverá ser remetido à Assembleia Municipal para a sua necessária aprovação; -----

3. Estabelece, ainda, o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Crato para o ano de 2016, de conformidade com a informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira; -----

2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para a sua necessária aprovação de conformidade com o disposto na alínea ccc) n.º 1, artigo 33.º, conjugado com a alínea o), n.º 1, artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão, os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta de alteração parcial à proposta do Presidente da Câmara à 2ª Alteração ao Quadro Pessoal 2016, cujo documento fica junto e apenso a ata. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando não compreender e não reconhecer a posição dos vereadores da CDU, porque a proposta de alteração ao mapa de pessoal apresentada por si na qualidade de Presidente da Câmara visava essencialmente e sobretudo criar estabilidade no emprego, combater o trabalho precário, ou seja, tudo o que os vereadores da CDU vinham defendendo nos últimos anos e agora estavam contra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2016, de 22 de junho 2016

Reunião Extraordinária

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, solicitou esclarecimentos acerca da proposta apresentada pelos vereadores da CDU e quais as alterações pretendidas.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmou que a proposta apresentada pelos vereadores da CDU contemplava um posto a mais no mapa de pessoal, mas ao mesmo tempo pretendia reposicionar em matéria da duração os contratos, ou seja, passar para tempo resolutivo certo os que se pretendiam a tempo indeterminado.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referiu que o objetivo desta proposta era distribuir todas hipóteses possíveis pelo maior número de pessoas e família, porque infelizmente o número de desempregados do Concelho continuava ser elevado, segundo o próprio.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, recordou a sua posição defendida há muito sobre este assunto, existindo a possibilidade e sempre que o quadro jurídico o permitisse era um acérrimo defensor do emprego estável, dar estabilidade no emprego, dar segurança às pessoas. Finalizou afirmando que não compreendia os objetivos da proposta dos vereadores da CDU.-----

Não havendo mais intervenções,-----

Colocada à votação a proposta dos vereadores da CDU teve o seguinte resultado: dois votos a favor dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho, uma abstenção do vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade nos termos da Lei e do vereador João Manuel Farinha. Foi, assim, a proposta rejeitada.-----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente à 2ª Alteração ao Quadro Pessoal 2016, por maioria com dois votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e

Handwritten marks on the right margin, including a circled '9', a signature, and a large flourish.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2016, de 22 de junho 2016

Reunião Extraordinária

três abstenção dos senhores vereadores Ângelo Fernandes e vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

188 - Licenciamento de Obras----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Atendendo às informações n.ºs 19 e 20/2016, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado: -----

Maria Pia Gago e Maria Luísa C Branco -Operação de Emparcelamento----- -----

188.1. - Nos termos da informação n.º 19/2016, de 14 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Emparcelamento, apresentado por Maria Pia Botelho de Medeiros e Maria Luísa Castello Branco, sito na Herdade da Sepilheira, em Monte da Pedra, é de deferir. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Projeto de Arquitetura a Deferir----- -----

188.2. - Nos termos da informação n.º 20/2016, de 14 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, apresentado por Agroabreu - Produtos Agro- Pecuários Unipessoal, lda., para construção de um armazém para produtos agro-pecuários, sito na Tapada da Eira, em Gáfete, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2016, de 22 de junho 2016

Reunião Extraordinária

189 – Hasta Pública – Aprovação do Caderno de Encargos para Adjudicação de Extração e Venda de Cortiça pertencente ao Município -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal, anexa e parte integrante da presente proposta, existem sobreiros na “Tapada da Forca” em ano de tiragem de cortiça; -----
2. Assim, deverá proceder-se à realização da hasta pública para extração e venda de cortiça na árvore, de conformidade com o caderno de encargos, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o caderno de encargos para a extração da cortiça que aqui se dá por integralmente reproduzido, sendo parte integrante da presente proposta, cuja base de licitação para o lote é de 500 euros não podendo haver lances inferiores a 20 euros, acrescido de iva aplicável; -----
2. Aprovar a abertura da hasta pública para a outorga da extração da cortiça na “Tapada da Forca” respeitando as formalidades legais, nos termos do edital, parte integrante da presente proposta.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e os restantes votos favoráveis. -----

190 – Procedimentos Concursais Comuns de Recrutamento para Preenchimento de dois Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados no Mapa de Pessoal do Município do Crato



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2016, de 22 de junho 2016

Reunião Extraordinária

para o Ano de 2016, com vista à Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP) o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no seu Mapa de Pessoal; -----

2. A Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2016 (adiante designada por LOE 2016), determina no artigo 32.º, que as Autarquias Locais podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiros das Autarquias Locais), no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais; -----

3. O recrutamento de dois assistentes operacionais, um para o setor de Ambiente (cantoneiro de limpeza) e outro para Setor de Obras e Parque de Máquinas (carpinteiro); -----

4. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade Municipal, estando os lugares assistente operacionais, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município do Crato para o ano de 2016 e encontrando-se cabimentada a despesa decorrente destas contratações no orçamento do Município do Crato para 2016, poderá a Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 32.º da LOE 2016, conjugado com o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP deliberar



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2016, de 22 de junho 2016

Reunião Extraordinária

autorizar a abertura dos procedimentos concursais a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, cumprindo-se sempre a prioridade do recrutamento estabelecida na alínea d), n.º 1, artigo 37.º da LTFP, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a abertura de dois procedimentos concursais para preenchimento de dois lugares previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano De 2016, dois assistentes operacionais, um para o setor de Ambiente (cantoneiro de limpeza) e outro para Setor de Obras e Parque de Máquinas (carpinteiro).-----

2. Autorizar a abertura dos procedimentos concursais a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, cumprindo-se sempre a prioridade do recrutamento estabelecida na alínea d), n.º 1, artigo 37.º da LTFP, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

191 - Busker Festival - Parceria com a Filarmónica do Crato --

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal vai realizar, pela primeira vez no Crato, o Busker Festival; -----

2. Para a realização deste evento a Câmara Municipal e a Filarmónica do Crato pretendem constituir-se como entidades parceiras; -----

3. No âmbito desta parceria a Filarmónica do Crato assume, de entre outras, a responsabilidade da gestão dos artistas incluindo o pagamento, a atuar no Busker Festival; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 14/2016, de 22 de junho 2016

Reunião Extraordinária

4. Pela deliberação n.º 167, inserta na minuta da ata 12/2016, de 6 de junho, a Câmara Municipal aprovou criar uma previsão de despesa de até 80.000 euros para a realização do Busker Festival. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a constituição de uma parceria com a Filarmónica do Crato no âmbito da realização do Busker Festival;-----

2. Aprovar a atribuição de um subsídio à Filarmónica do Crato para fazer face às despesas inerentes à gestão dos artistas a atuar no Busker Festival; -----

3. Este subsídio que tem um limite máximo de até 80.000,00 euros, será disponibilizado à Filarmónica do Crato, faseadamente, mediante a apresentação dos documentos de despesa com os artistas do Busker Festival. -----

Posto o ponto à discussão os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho apresentaram uma proposta para baixar para estudo este assunto. -----

Colocada à votação teve o seguinte resultado: dois votos a favor dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho e três votos contra do senhor Presidente e dos vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes. Foi, assim, a proposta rejeitada. -----

Seguidamente a Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria, com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram -----

Período aberto à intervenção de público: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 14/2016, de 22 de junho 2016
Reunião Extraordinária

No período aberto ao público não houve intervenções: -----

192 - Votação da Minuta da Ata. -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº195, minuta de Ata 15/2016, de 29 de junho de 2016.-----

Assinaturas: